

AVISO N.º 4/2018-2019**OFERTA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA****ABERTURA DE CONCURSO**

Nos termos do estabelecido nos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de Maio, está aberto um procedimento concursal, pelo prazo correspondente à abertura da aplicação eletrónica SIGRHE no horário a concurso, para recrutamento de um Técnico em regime de contratação de escola.

A candidatura é realizada através da aplicação electrónica SIGRHE, da DGAE – Direcção-Geral da Administração Escolar.

1. Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho a termo certo.
2. Número do horário: 4
3. Tipo de necessidade: Técnico especializado – Turismo
4. Grupo de Recrutamento: Técnico para formação;
5. Caracterização das funções: Leccionação de disciplinas dos Cursos Profissionais de Turismo
6. Disciplinas a lecionar: Técnicas dos Cursos Profissionais de Turismo
7. Duração do contrato: até 31 de Agosto de 2019;
8. Número de horas letivas semanais: 22
9. Local de trabalho: Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa
10. Requisitos de admissão e critérios de selecção:

A – Avaliação do portefólio – 30%

A1. O candidato deve apresentar um portefólio, incluindo currículo, que demonstre a sua experiência e conhecimento como especialista na área técnica específica, apresentando para análise do júri uma colecção organizada de trabalhos que verifiquem as suas competências técnicas diretamente relacionadas com as funções a desempenhar e a que se candidata. Este documento, mesmo com anexos, não pode ultrapassar, em caso algum, as 10 (dez). A ultrapassagem do limite de páginas indicado implica a não admissão ao procedimento.

Critérios de avaliação:

- . Área de especialização académica/profissional relacionada com a função em causa – 10%
- . Áreas de intervenção profissional e em meio escolar – 10%

. Dinamização e participação em projetos, ações e formação – 10%

O portefólio deve ser enviado até ao prazo limite indicado neste aviso para o email: portefolio@ael.edu.pt. O não cumprimento do prazo implica a exclusão dos candidatos.

B. Entrevista de avaliação de competências – 35%

B1. Experiência na lecionação das disciplinas a concurso – 8%

B2. Desenvolvimento de projectos relevantes, na área em análise, em contexto escolar – 8%

B3. Capacidade de comunicação – 8%

B4. Interesse e motivação – 6%

B5. Conhecimento e prática das metodologias de acompanhamento e avaliação da FCT e PAP – 5%

C. Número de anos de experiência profissional – 35%

Lisboa, 21 de Agosto de 2018

O Diretor

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos